

PROCESSO: 912205

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Fram Consulting Ltda

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Alfenas

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise, nos termos do art. 147, inciso III c/c o art. 306, II, do Regimento Interno.

Após, encaminhe-se os autos ao Órgão Ministerial para manifestação preliminar, nos termos art. 61, § 3º do RITCEMG.

Em seguida, retornem os autos conclusos a este Relator.

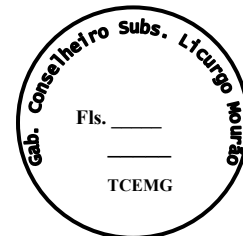
Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016.

Licurgo Mourão
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



912205/2016/313